



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 353/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 930/19, de 16 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$121.093,78** (Cento e vinte e um mil e noventa e três reais e setenta e oito centavos) para adicionar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

2.028 – Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Dotação 149

3.1.90.00.00.00.00.5227 – Aplicações DiretasR\$ 53.433,66

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

2.028 – Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Dotação 150

3.3.90.00.00.00.00.5227 – Aplicações DiretasR\$ 53.433,67

12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.009 – Gerenciamento e Manutenção Dos Serviços de Saúde

Dotação 47

3.1.90.00.00.00.00.5228 – Aplicações DiretasR\$ 11.381,16

13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.007 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

Dotação 18

3.1.90.00.00.00.00.5228 – Aplicações DiretasR\$ 2.845,29

TOTAL.....R\$ 121.093,78

Art. 2º. Os recursos destinados à abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação de recursos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Lei Complementar 173/2020.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO LC 173/2020.....R\$ 121.093,78

TOTAL.....R\$ 121.093,78

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de julho de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 13 de julho de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 17 de julho de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças